



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VI | Edição nº 730 | 17 de outubro de 2023

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.476 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/23, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Sabino, Estado de São Paulo, nos usos das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que nos dias 05 e 10 de outubro de 2023 foram publicados no Diário Oficial do Município, editais de homologação do resultado final de classificação do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento dos cargos em caráter efetivo de Assistente Social, Coordenador Pedagógico de Educação Básica I, Diretor de Educação Básica I, Farmacêutica, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Maestro, Professor de Informática, Professor de Educação Básica I, Psicólogo, Psicopedagoga, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Assistente Administrativo, Almoxarife, Escriturário, Operador de Máquinas, Técnico de Enfermagem Masculino, Técnico de Enfermagem Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Merendeira, Motorista, Tratorista, Pedreiro e Vigia, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período de tempo, a critério da Prefeitura Municipal de Sabino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino/SP, 17 de outubro de 2023.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0781-afc2-7802-5630

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sabino (SP), Edição nº 730, ano VI, veiculado em 17 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SABINO (CNPJ 44534089000141) em 17/10/2023 às 16:33:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0781-afc2-7802-5630>